



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVO

Projeto de Lei nº 09/85

Dispõe sobre denominação da Biblioteca
Pública Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal, terá, a partir da data da publicação desta lei, a denominação de Biblioteca Vereador Mariano Bernardino de Sena Filho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 25 de julho de 1985.

Jairus Cardoso

Geraldo Barbosa Leão

Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

Francisco Ribeiro *Waldemar* *Secretário Administrativo Substituto*

Francisco Ribeiro
Waldemar

Observado
6-9-85

Almeida